

# GUARDA DOC

SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROJETOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CAMPOS BORGES/RS

AT.: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

Estamos encaminhando os respectivos orçamentos solicitados para a execução de serviços a seguir descritos.

## PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria para a realização de capacitação, orientação, treinamento e acompanhamento do monitoramento e das demandas cadastradas junto ao E gestor, FNS, CNES e SISMOB – Ministério da Saúde/MS, de interesse do município, estes encaminhados junto ao órgão, em Brasília, devendo esta assessoria ser realizados em Brasília e In loco, assim discriminados:

**ITEM I** - CAPACITAR E ORIENTAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E PROJETOS ESTES QUE DEVEM SER ENCAMINHADOS JUNTO AO E GESTOR E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/FNS, CNES E SISMOB;

**ITEM II** - PRESTAR TODO O APOIO NO AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIAS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO PLANEJAMENTO OU SERVIDORES POR ELES INDICADOS, EM MISSÃO OFICIAL EM BRASÍLIA, NO ACOMPANHAMENTO EM AUDIÊNCIAS, PARA TRATAR DOS ASSUNTOS RELACIONADOS NO PRESENTE OBJETO;

**ITEM III** – REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS;

**ITEM IV** - REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM AUDIÊNCIAS OU REUNIÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/FNS, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA/DAB E MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, SEMPRE QUE SOLICITADO E INDICADO PELO PREFEITO.

**ITEM V** - AS CAPACITAÇÕES SERÃO IN LOCO (JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES) E COM UMA CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 10 HORAS.

# GUARDA DOC

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

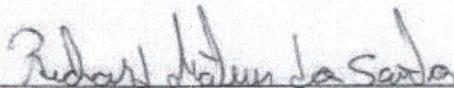
**VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM R\$** 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Através de cinco parcelas mensais e sempre até o décimo dia do mês subseqüente, no valor de 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).

**Observação:** Os pagamentos somente deverão ser realizados através de transferência bancária para a conta da empresa contratada.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Terra de Areia/RS, em 27 de fevereiro de 2018.



RICHARD MATEUS DOS SANTOS  
ME - 24.720.010/0001-60